



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – Nº 712

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3294, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA O SR. MANOEL DAMARTINI, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CAFEICULTURA E AGRONEGÓCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MANOEL DAMARTINI**, ocupante do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Cafeicultura e Agronegócio, nomeado através do Decreto nº 3273, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **18/02/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3295, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA O SR. MANOEL DAMARTINI NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MANOEL DAMARTINI** para exercer o Cargo Comissionado Secretário Municipal de Agricultura – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **18/02/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3296, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA A SERVIDORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA NO CARGO COMISSIONADO GERENTE ADMINISTRATIVO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente Administrativo – CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **18/02/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3297, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 2815/14, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 2815, de 09 de abril de 2014, que "Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o Imóvel que menciona" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada à implantação de Infraestrutura Esportiva, Turística e de Lazer, bem como instalações de Saúde e Educação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

ERRATA

No Resumo do Convênio publicado na Edição Nº 710 do Órgão Oficial, de 16 de fevereiro de 2016,

Onde se lê: Resumo do Convênio 001/2015

Processo 0317/15

Leia-se: Resumo do Convênio 001/2016

Processo 0484/16

Permanecem inalteradas as demais disposições.

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do Serviço emergencial de 40 monitores de transporte escolar com a empresa COOTEVA – Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta, no período de 11

de fevereiro a 19 de fevereiro, totalizando 07 dias letivos, pelo fato da licitação acontecer no dia 19 de fevereiro. O valor total do contrato será de R\$ 12.754,93 (doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Vargem Alta/ES, 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 009/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3275/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2015, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 22 de fevereiro de 2016**, às **08.00 horas**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Educação Infantil: Creche Parcial (25 Horas)	
Classificação	Nome
8º	Regivana Alves da Silva Caliman

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Educação Infantil: Pré Escola	
Classificação	Nome
13º	Vera Lúcia Diogo Rodrigues

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha (22/02/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*

- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 19 de fevereiro de 2016.

Raquel da Conceição André

Secretária Municipal de Educação Interina

Decreto nº 3275/2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 07/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

NOMEIA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 21, III, “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados, aquisição de materiais, bem como realização de obras;

Considerando principalmente, a necessidade de atender o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores

alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2016, passa a ser constituída dos seguintes membros:

- SCHEILA BELKAN SCARAMUSSA – Presidente;
- ADILSON FERREIRA DIAS – Membro;
- VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO – Membro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 08/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

NOMEIA NOVA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 21, III, “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a necessidade de realizar movimentação das contas de almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Vargem Alta;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2016, passa a ser constituída dos seguintes membros:

- TATIELE DEPOLO SCHAIDER – Presidente;
- ELIESER RABELLO – Membro;
- PERIVALDO SOUZA – Membro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ
EDUCAÇÃO - INTERINA

MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE

MANOEL DAMARTINI
AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com